



Prefeitura de Juiz de Fora - MG
Secretaria da Fazenda
Av. Brasil, 2001 CEP 36060-010
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E

Número
20240000001221

Data e Hora de Emissão:
01/02/2024 10:15:59

Competência
02/2024

RPS Nº 509 Série 1, emitido em 01/02/2024

Pág. 1 de 1

PRESTADOR DE SERVIÇOS



NOME/RAZÃO SOCIAL: **A3 COMERCIO, LOCAÇÃO E ASSISTENCIA TECNICA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIR**
CPF/CNPJ: **11931735000155** CMC: **120.851/00-8** IE: **REGIME TRIBUTÁRIO: Optante Simples Nacional**
ENDEREÇO: **AV. PRESIDENTE ITAMAR FRANCO, 3840 - CASCATINHA - sala 405 - 36033-318 - Juiz de Fora / MG**
TELEFONE: **(32)3311-4377** EMAIL: **contabilidade@repro copia.com.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

NOME/RAZÃO SOCIAL: **IF DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS MURIAE**
CPF/CNPJ: **10723648000301** CMC: IE:
ENDEREÇO: **AVENIDA CORONEL MONTEIRO DE CASTRO - DE 489/490 AO FIM, 550 - BARRA - 36884036 - Muriaé / MG**
TELEFONE: **3236962850** EMAIL: **contratos.muriae@ifsudestemg.edu.br**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

01	CNAE: 8219-9/01 - Fotocópias SERVIÇO: 13.04 - 130400100 - Serviços de reprografia em geral, inclusive plotagem SERV COP PB C/ FORN MAT -SN CONTRATO: 05/2019 REFERENTE: 01/01/2024 A 31/01/2024 VENCIMENTO: 02/03/2024 REFERENTE AO SERVICOS DE OUTSOURCING DE IMPRESSAO, DIGITALIZACAO E COPIA COM A DISPONIBILIZACAO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCAIONAIS MONOCROMATICAS DE REDE E SOFTWARE DE CONTROLE DE BILHETAGEM QUE SERAO PRESTADOS NAS CONDICÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO DE No05/2019. REFERENTE A JANEIRO/2024. Banco Sicoob 756 Agencia 4030 C/C - 58719-2 Prezado cliente, informamos que a partir da proxima fatura o valor sera reajustado de acordo com condicoes contratuais. Val Aprox Tributos R\$139,18 (17,13%) Fonte:IBPT	QTD.	UNIT.	TOTAL	DES. INCOND.	DES. COND.	DEDUÇ.	BASE CÁLC.
		1,00	812,50	812,50	0,00	0,00	0,00	***

TRIBUTAÇÃO

Exigibilidade (Natureza da Operação): Exigível Imposto retido pelo tomador? Não Município de Incidência: Juiz de Fora-MG

VALORES TOTAIS

Valor Serviços	R\$ 812,50	Desc. Incondicional	R\$ 0,00	Desc. Condicional	R\$ 0,00	Deduções da Base	R\$ 0,00	Base de Cálculo	***
Alíquota ISS	***	Valor ISS	***	Valor ISS retido	R\$ 0,00	Valor PIS	R\$ 0,00	Valor COFINS	R\$ 0,00
Valor IR	R\$ 0,00	Valor INSS	R\$ 0,00	Valor CSLL	R\$ 0,00	Valor Outras Retenções	R\$ 0,00	Valor Liquido	R\$ 812,50

OUTRAS INFORMAÇÕES (USO DO PRESTADOR)

OUTRAS INFORMAÇÕES (USO EXCLUSIVO DO MUNICÍPIO)

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 10630 e no Decreto nº 14211 de 2020
Valor aproximado de tributos: R\$109,28 (13,45%). Fonte: IBPT
O recolhimento do imposto ISSQN de contribuintes enquadrados como Simples Nacional/MEI deverá ser efetivado através dos canais competentes, com exceção do ISS retido na fonte, que deverá ser efetivado pelo tomador do serviço
Município da prestação do serviço: Juiz de Fora-MG
Consulte a autenticidade deste documento no portal da Prefeitura de Juiz de Fora (<http://nfse.pjf.mg.gov.br/VerificarAutenticidade>)
Documento emitido via: Web Service

CONSULTE A AUTENTICIDADE UTILIZANDO O CÓDIGO



0 0 2 4 2 6 9 C E

Código de Verificação
0024269CE



NOTA FISCAL PREMIADA

Confirmamos a execução do(s) serviço(s) por A3 COMERCIO, LOCAÇÃO E ASSISTENCIA TECNICA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRdiscriminado(s) no documento indicado ao lado.

Data de Entrega: Identificação e Assinatura do Recebedor:

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E

Nota 20240000001221 / Única
Cód Autenticidade 0024269CE